ERRATA DO EDITAL Nº 02/2025, de 10 de janeiro de 2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS (PROCESSO DE INGRESSO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2025)

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, RESOLVE:**

I. MODIFICAR no Edital nº 02/2025**,** de 10 de janeiro de 2025, o item 4, subitem 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.2. Candidatos Remanejáveis Pretos e Pardos:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para a realização da Autodeclaração	14 a 16 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado da Autodeclaração	Até 20 de fevereiro de 2025
Período para a apresentação do pedido de recurso	21 e 22 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do pedido recurso	Até 24 de fevereiro de 2025

Recife, 12 de fevereiro de 2025

Profª Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos